



**PORTARIA N.º 603, de 21 de novembro de 2017.**

*“Concede Adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art .1º** A servidora ADRIANA MARTINS PERES BORBA – Encarregado de Controle de Qualidade - Padrão 20 - nível III-E, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, admitido em 26.11.1997:

I. Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 26.11.2017, referente ao quinquênio: 26.11.2012 a 25.11.2017;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 21 de novembro de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva  
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

